



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE E A SRª MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede localizada à Rua Senador Máximo, nº 35, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Campo Alegre/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **SR. NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, brasileiro, cadastrado no CPF sob o nº 903.082.474-34, com endereço profissional igual ao supracitado; e do outro lado, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA**, brasileira, cadastrada no CPF sob o nº 164.446.124-20, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO P.M.C.A. Nº 3065/2022/SMAGP, com fundamento na Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3065/2022/SMAGP**, firmado em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada, com validade a partir de **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, a vigência do **CONTRATO Nº 3065/2022/SMAGP**, celebrado entre as partes acima qualificadas, em 01 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 3065/2022/SMAGP**, que não foram alteradas neste Primeiro Termo Aditivo.

As partes ajustam e aceitam as adequações ora indicadas, e firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Campo Alegre/AL, 26 de dezembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

P/CONTRATANTE

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº

CPF/MF nº 072.460.254-21

NOME:

RG nº

CPF/MF nº 137.690.994-43



TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3065/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, estado de Alagoas, consoante às disposições constantes na **Cláusula Décima Primeira do Contrato de Locação de Imóvel nº 3065/2022**, resolve **apostilar as Cláusulas Primeira e Segunda do referido Contrato**, uma vez que houveram alterações no Objeto Contratual, bem como na Dotação Orçamentária:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Tem por objeto do presente ajuste, a Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Maria Menila Vieira, nº 159, Centro, Campo Alegre/AL, de propriedade do LOCADOR, imóvel este que será utilizado para o funcionamento do **Almoxarifado Central e da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PLANEJAMENTO

Dotação: 04.122.0004.2287 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

Elemento: 339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Tem por objeto do presente ajuste, a Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua Maria Menila Vieira, nº 159, Centro, Campo Alegre/AL, de propriedade do LOCADOR, imóvel este que será utilizado para o funcionamento do **Almoxarifado Central e do Depósito de Merenda Escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

Dotação: 12.365.0009.2658 – Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – PréEscola 30% - VAAT

Elemento: 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 15420000 – Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N° 3065/2022/SMAGP, que não foram alteradas neste Apostilamento.

Campo Alegre/AL, 01 de janeiro de 2023.



Nicolas Teixeira Tavares Pereira
Prefeito